

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.

No dia 11 de dezembro de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 41ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF.SNº, da Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, que encaminha o relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (Lei Municipal nº 1356/15) para que o mesmo seja analisado.

ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR Nº 002/2017, de todos os vereadores desta Casa Legislativa, que solicita para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JACO BERNARDY, ocorrido dia 07 de dezembro do corrente ano, acrescentando que esta Casa de Leis encontra-se sumamente consternada diante do acontecido, tendo em vista ter sido um exemplar funcionário de nosso Município, e uma pessoa muito querida junto à comunidade. Também solicitamos para que seja dado conhecimento à família enlutada.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, que dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2011, e outras providências. O Senhor Presidente salientou que a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura apresentou este Projeto de Decreto Legislativo após analisar amplamente o Processo nº 000819-02.00/11-7 e o Parecer nº 17.831 do Tribunal de Contas do Estado, através de audiência Pública realizada dia 11/12/2017, às 16:00 horas. A seguir o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 foi amplamente discutido, e após o Senhor Presidente colocou o mesmo em votação nominal, em conformidade com o que estabelece os artigos 164 § 2º e 166 – III, Parágrafo Único do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 072/2017, do poder Executivo, que dá nova redação aos incisos I a V do § 7º do art. 13; ao art. 14; ao “caput” do art. 26; e aos artigos 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44, todos da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 072/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comis-

sões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 072/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 073/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 073/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 073/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 074/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 94.240,62 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 074/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 074/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Flávio Batista da Silva**, saudou a todos os presentes, fez uma relato das obras inacabadas deixadas pela Administração anterior, onde ficaram várias pendências, como na construção de banheiros, Ginásio, Posto de Saúde, Pontes e outras, além das más condições das estradas, e que a Administração passada não foi atenta, principalmente nas licitações das obras, pois vários problemas surgiram com as firmas contratadas, onde pagaram obras adiantadas e não foram concluídas, como o Ginásio da Serra Velha, gerando assim diversos problemas para a atual Administração. Salientou também que a Administração atual voltou a fazer o Natal dos Campos, o que considera muito bom, só lamenta que a Administração passada não investiu no Ginásio do Parque do Pinhão, por que dizia que o Ginásio estava condenado, o que não é verdade, e que o mesmo deve ser concluído, pois servirá para diversas promoções do Município, bem como para as comunidades em geral. Também lamentou o que aconteceu com o Concurso Público realizado em 2014, onde até hoje está sendo discutido na Justiça, prejudicando diversas pessoas que realizaram o mesmo, por isso devemos estar atentos para não cometermos erros como estes, o que vem só prejudicar o Município, e que as pessoas que erraram deveriam ser responsabilizadas, e não

só o Prefeito, que acaba sendo punido sozinho por erros cometidos por funcionários ou Secretários Municipais. Salientou também que é contrário ao pagamento de 13º salário aos agentes políticos, pois a legislação municipal atual veda, e mesmo se não vedasse, seria contrário. Solicitou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, salientou que concorda com o Vereador Flávio Batista da Silva no que se refere a Administração terminar as obras que não foram concluídas pela Administração passada, e que realmente pode ocorrer de ganhar uma licitação firmas que não cumprem o estabelecido, sendo que se isto ocorrer, cabe ao Município acioná-las, caso contrário, quem será responsabilizado é o Prefeito Municipal, pois é ele que dá a decisão final. Salientou também que a Administração passada do Prefeito Bertino Rech também deixou obras inacabadas ou malfeitas, como é o caso do Ginásio do Parque do Pinhão, onde há vários defeitos na obra, razão pela qual não foi terminada até hoje, por isso entende que não leva a nada uma Administração ficar falando a outra, o que se deve fazer é resolver os problemas existentes. O Sr. Presidente Vereador **José Marçal Dassi** passou a presidência a Vereadora Cristiani Calheiro Jung e solicitou a palavra, saudou a todos os presentes, disse querer deixar registrado seu sentimento pela perda (óbito) do funcionário Jaco Bernardy, ocorrido no último dia 07/12/2017. Saliento que como Presidente da Câmara em 2017 procurou fazer um trabalho transparente, atendendo a todos com igualdade, e agradeceu a todos os Vereadores pelo bom entrosamento que tiveram. Sobre o Ginásio do Parque do Pinhão, o qual o Vereador Gerson Luis Lopes afirmou através da imprensa que a obra poderia cair, o que não aconteceu, quer dizer que devemos concluí-lo, pois é uma obra muito importante para todos nós, assim como concluir outras obras já em andamento. Finalizou pedindo desculpa se por ventura ofendeu alguém durante seu mandato como Presidente desta Casa Legislativa, e desejou um feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos, e que o Presidente eleito para 2018 venha a realizar um excelente trabalho. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 11 de dezembro de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário